



## RESOLUÇÃO Nº 087 - CEPEX/2007

**APROVA O PROJETO DO PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO  
PEDAGÓGICA EM SOCIOLOGIA, PARA CONCLUINTES DO  
CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - BACHARELADO**

O Presidente em Exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX** da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES**, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- *o parecer Nº 010/2007 da Câmara de Graduação;*
- *o parecer Técnico da Coordenadoria de Ensino Superior;*
- *a aprovação do Departamento de Política e Ciências Sociais;*
- *a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 26 de abril de 2007,*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** o Projeto do “**PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA EM SOCIOLOGIA**”, para concluintes do Curso de Ciências Sociais - BACHARELADO.

**Art. 2º -** O Programa a que se refere o artigo 1º será implantado em Montes Claros com 50(cinquenta) vagas iniciais.

**Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 26 de abril de 2007.

***Professor João dos Reis Canela***

Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX